EDITAL Nº 001/2020-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EGRESSO DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICOS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO "ESTAÇÕES ECOLÓGICAS MUNICIPAIS DE TURVO: LEVANTAMENTO DA BIODIVERSIDADE, INDICADORES ECOLÓGICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA E INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO" VINCULADO AO CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº 124-2018 CELEBRADO ENTRE UNICENTRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO.

O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Contrato Administrativo nº 124-2018 celebrado entre UNICENTRO e Prefeitura Municipal de Turvo, torna pública a abertura do processo de seleção de egressos de cursos de Ciências Biológcas para atuação por tempo determinado no subprojeto "Educação Ambiental: diagnóstico e intervenção sócio-ambiental como subsídio para conservação da natureza", vinculado ao Projeto acima mencionado, conforme dispõe este Edital.

1 DO SUBPROJETO

1.1 Educação Ambiental: diagnóstico e intervenção sócio-ambiental como subsídio para conservação da natureza
1.1.2 O subprojeto "Educação Ambiental: diagnóstico e intervenção sócio-ambiental como subsídio para conservação da natureza" tem como objetivos:
- Investigar a percepção socioambiental da comunidade do entorno das unidades de conservação do município de Turvo;
- Construir e aplicar estratégias de sensibilização e ampliação da percepção da comunidade do Turvo em relação ao seu ambiente e às Unidades de Conservação;
- Elaborar materiais pedagógicos e de divulgação para sensibilização da comunidade.

1.1.2 O subprojeto é coordenado pelo Profa. Dra. Adriana Massaê Kataoka, do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, e será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e no Município de Turvo, Paraná.

2 DA VAGA

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Subprojeto	Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Educação Ambiental: diagnóstico e intervenção sócio-ambiental como subsídio para conservação da natureza	Graduado	01	Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Experiência em projetos de extensão de Educação Ambiental.	40h	R$ 1.000,00

2.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

EDITAL Nº 001/2020-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

2.3 A concessão da bolsa é de até 10 (dez) meses no subprojeto " Educação Ambiental: diagnóstico e intervenção sócio-ambiental como subsídio para conservação da natureza".

2.4 As atribuições do bolsista no subprojeto serão as seguintes:

- Cumprir quarenta horas (40) semanais em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das visitas a Unidade de Conservação, escolas e comunidade;
- Coordenador grupos de estudantes durante as visitas programadas;
- Auxiliar nas análises dos resultados obtidos;
- Treinar alunos para a produção de materiais didáticos a serem produzidos e socializados durante o projeto;
- Auxiliar nas atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 O período de inscrições é de **10 a 14 de fevereiro de 2020**, das 9h:00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

3.3 Para inscrição o candidato deve entregar na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Biologia Evolutiva da UNICENTRO os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê "não-alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Fotocópia autenticada de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia autenticada do Diploma (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e Histórico escolar, ou Certidão de Instituição de Ensino Superior cujo comprove data da colação de grau no caso de não apresentação do diploma;
- Currículo Lattes ATUALIZADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (http://lattes.cnpq.br/), documentado mas não autenticado;
- Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil;

A autenticação da cópia dos documentos acima mencinados poderão ser realizadas no ato da inscrição pelo funcionário público responsável pelo recebimento da documentação. Para a autenticação pelo funcionário é obrigatório a apresentação das vias originais dos documentos.

3.4 A secretaria do Programa de Pós Graduação em Biologia Evolutiva está localizada no Campus CEDETEG da UNICENTRO no seguinte endereço:

EDITAL Nº 001/2020-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03

CEP 85040-080 - Guarapuava - PR

Horário para realização das inscrições: das 9h00min às 11h00min, e das 14h00min às 16h00min.

3.5 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou por procurador legalmente documentado para este fim específico;

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **17 de fevereiro de 2020**, no endereço https://www3.unicentro.br/setores/seaag.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- **Entrevista**: sobre conhecimentos e experiência na área do subprojeto e para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
- **Análise curricular**: no ato da entrevista, o(a) candidato(a) será arguido sobre as atividades comprovadas no currículo.

6 DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção acontecerá no dia **20 de fevereiro de 2020.** O horário e o local de realização das entrevistas serão confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de convocação para o processo seletivo.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de no mínimo 1 (um) Professor ligado aos projetos.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado no endereço https://www3.unicentro.br/setores/seaag, a partir do dia **27 de fevereiro de 2020**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para a partir do mês de março de 2020.

EDITAL Nº 001/2020-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	De 10 a 14 de fevereiro de 2020
Homologação das inscrições	até 17 de fevereiro de 2020
Seleção	20 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado	Após 26 de fevereiro de 2020
Início das atividades	Após 01 de março de 2020

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do Projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação dos Sub Projetos pelo telefone (42) 3629-8180.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2020.

Patrícia Carla Giloni de Lima
Chefe do Departamento de
Ciências Biológicas
Port. nº 142/2019-GR/UNICENTRO

EDITAL Nº 001/2020-DEBIO/UNICENTRO
Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe:_____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP:_____CIDADE: _____UF:_____Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____ _____

RG:_____ Data de Emissão: ____/____/_____

Órgão Emissor:_____ UF:_____

CPF:_____

Nacionalidade:_____ Estado Civil:_____

Naturalidade: _____

Área da Graduação:_____

Ano de Conclusão:_____

Universidade onde fez a Graduação:_____

Foi bolsista de Extensão ou Iniciação Científica ou similar?: ( ) sim ( )não

Modalidade:_____

Agência de financiamento da Bolsa:_____Período: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço:_____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.):_____

Venho requerer minha inscrição para o Processo de Seleção para ingresso como bolsista no subprojeto: _____

_____

Estou ciente de que a minha a aprovação na seleção não implica em concessão automática de bolsa e de que não haverá revisão da seleção.

_____ _____/_____/_____

Cidade - data

_____

Assinatura do Candidato